

(K) PROTOCOLO 1116319-279512

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0279512-14

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
279.512

FICHA  
001

São Paulo, 27 de Setembro de 2021

**IMÓVEL:** Apartamento nº 42, localizado no 4º pavimento do Bloco 07 do condomínio denominado "MIRANTE DO HORTO", situado na Rua Itá nº 460, no Sítio Pedra Branca, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m², a área comum de 46,787m² (sendo 5,110m² de área coberta e 41,677m², de área descoberta), a área total edificada de 43.805m², perfazendo a área total de 85,482m², correspondendo a uma fração ideal de 0,003333 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 127.286.0213-0 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** ALINE DE JESUS SOUZA, brasileira, nascida em 01 de julho de 1990, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, CI. nº 474251871-SSP/SP, CPF. nº 390.862.858-05, solteira, residente e domiciliada na Rua Charles Cameron nº 18, Viela 88, Vila Vitorio Mazzei, nesta Capital.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrado sob nº 303 em 27 de julho de 2020 na matrícula nº 271.483; Averbação nº 776 e Registros nºs 777 e 899 de 27/09/2021 na referida matrícula, deste Registro. A Escrevente autorizada, Marina Zuleika Cabreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 279.512 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 933.265 - 09/09/2021

Conforme Registro nº 304, de 27 de julho de 2020, na matrícula originária nº 271.483, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0279512-14

MATRÍCULA  
279.512

FICHA  
001  
VERSO

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$111.641,63. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 111252331000000086958221Q) #MD5:252693FA1676366F9A7607B6948D3250#

---

Av.2 - 111252.2.0279512-14 - 21 de janeiro de 2026.  
PRENOTAÇÃO n°. 1.116.319 - 15 de janeiro de 2026.  
Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02636-030. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 1112523310000002401434263)

---

Av.3 - 111252.2.0279512-14 - 21 de janeiro de 2026.  
PRENOTAÇÃO n°. 1.116.319 - 15 de janeiro de 2026.  
Nos termos do requerimento requerimento datado de 15 de janeiro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 127.286.0353-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 16 de janeiro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 1112523310000002401435261)

---

Av.4 - 111252.2.0279512-14 - 21 de janeiro de 2026.

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2*

MATRICULA (CNM)

111252.2.0279512-14

FICHA

0002

São Paulo, 21 de Janeiro de 2026

**PRENOTAÇÃO nº. 1.116.319 - 15 de janeiro de 2026.**

Atendendo o requerimento datado de 15 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante ALINE DE JESUS SOUZA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.087.871, em 17 de junho de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$211.655,20. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000240143626Z)

#MD5:E92215C24684E0B37BEFF11F80873B69#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/01/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

**ESPAÇO EM BRANCO**

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  <b>ROSWALDO CASSARO</b>          Oficial  <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b>          Oficial Substituto          (art.20 § 5º. Lei 8935/94)  <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b>  <b>Edson Souza da Silva</b>  <b>Karina Zuleika Cabreira</b>          Oficiais Substitutos          (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)  <b>Romeu Alves da Silva</b>  <b>José Júlio Leite</b>  <b>Marcos Roberto Teixeira</b>          Escreventes Autorizados          (art.20 § 3º. Lei 8935/94)          Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar          São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA          GUIA 21/01/2026</b></p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 1112523C300000240143726D consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKGAP-D8QUH-9R4AM-9PNQX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AKGAP-D8QUH-9R4AM-9PNQX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>